



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5649/2024
EDITAL Nº. 3617/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula II, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de agosto de 2025, conforme Parecer Técnico nº 58/2025 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

REF:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DONA ROMANA CECHIN – Contrato Administrativo nº 5649/2024.		
EMPRESA:	C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.616.071/0001-98		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	06/08/2025
ASSUNTO:	PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

PARECER TÉCNICO 58/2025

Prorrogação de Prazo – Obra de instalação de rede de drenagem pluvial, pavimentação com blocos de concreto e passeios públicos da Rua Dona Romana Cechin.

Rua Dona Romana Cechin – Caçapava do Sul – RS

Em atenção ao Ofício datado de 31 de julho de 2025, da Empresa C. H. Roggia Construções Ltda., referente à solicitação de prorrogação e vigência de prazo para execução da obra – Contrato Adm. nº 5649/2024, referente à Obra de instalação de drenagem pluvial, pavimentação com blocos de concreto e passeios públicos, onde a empresa justifica a necessidade do aditivo de prazo em função de ser preciso perfurar e remover rochas, atividade que já foi iniciada mas teve que ser interrompida devido ao equipamento rompedor ter sofrido uma avaria, sendo assim necessário aguardar o seu conserto. Minha opinião na qualidade de fiscal da obra é de que os 120 (cento e vinte) dias de prorrogação solicitados pela empresa são condizentes com o tempo necessário para a execução dos serviços que ainda restam para a conclusão da referida obra. O período solicitado deve contar a partir do dia 10 de agosto de 2025.

André de Souza Pereira
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A57762-6
GTEAU-SMPMA